

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**

**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

**Procuradoria Geral do Município**  
Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**  
Benilson Paravidino

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**  
Marcelo Neves Barreto

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Edilson Peixoto Gomes

**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**  
Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**  
Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**  
Eduardo Augusto Barbosa Alves

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**  
José Alberto Nogueira Pereira

**Secretaria Municipal de Cultura**  
Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**  
Aline de Souza Ferreira

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**  
Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**  
Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração**  
Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**  
Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**  
Aymê Cristina Ribeiro Barroso

**Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**  
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido a **Maria Julia da Silva**, direito de Perpetuação de Sepultura nº 53.138-A, localizado no Cemitério Público Urbano.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2012.**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

Id: 1305602

### Atos da Prefeita

**Decreto nº181 de 25 de abril de 2012**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº4859/2000, publicado em 09/02/2012 em nome de **Maria Julia da**

**Decreto nº 241/2012**

### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A **Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 1.302.000,00 (um milhão e trezentos e dois mil reais)**, nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

### SUPLEMENTAÇÕES

<b>UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>UG: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA</b>	
<b>1.20.601.0051.2447 - DESENVOLVIMENTO DA HORTICULTURA</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	463.000,00
<b>1.20.606.0051.1141 - MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	839.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.302.000,00</b>

**Art. 2º** - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

### ANULAÇÕES

<b>UG: 070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
<b>UG: 07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA</b>	
<b>1.17.511.0051.1151 - ABERTURA DE POÇOS ARTESIANOS</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
FORNTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	22.500,00
<b>1.20.128.0051.2446 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.500,00
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
<b>1.20.601.0051.1448 - FOMENTO AS PEQUENAS UNIDADES DE BENEFIC. DE CANA-DE-ACÚCAR</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	60.000,00
FORNTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	7.500,00
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>1.20.601.0051.2450 - FORTALECIMENTO DA FRUTICULTURA</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	52.500,00
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
<b>1.20.602.0049.1460 - IMPLEMENTAÇÃO DA PESCA E DA PISCICULTURA</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	35.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
FORNTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	31.000,00
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
<b>1.20.602.0050.1455 - PRODUÇÃO AVÍCOLA</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	30.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	75.000,00
FORNTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	15.000,00
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>1.20.602.0050.1456 - PRODUÇÃO SUÍNA</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	60.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.000,00
<b>1.20.602.0050.1689 - IMPLEMENTAÇÃO DA CAPRINOCULTURA</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	52.500,00
FORNTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	50.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	38.000,00
<b>1.20.602.0128.1691 - IMPLEMENTAÇÃO DA EQUINOCULTURA</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	25.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	37.500,00
<b>1.20.604.0050.2139 - MELHORAMENTO GENÉTICO DO REBANHO</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	47.600,00
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
<b>1.20.604.0050.2454 - MELHORIA DA CONDIÇÃO SANITÁRIA DO REBANHO</b>	
FORNTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	25.400,00
FORNTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>1.302.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 09 de maio de 2012

**ROSINHA GAROTINHO**  
Prefeita

Id: 1305623

**Lei nº 8.280, de 15 de dezembro de 2011.**

**Altera a Lei nº 4.156, de 16 de setembro de 1983 - Código Tributário do Município de Campos dos Goytacazes e a Lei nº 7.529 de 19 de dezembro de 2003 - dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - A Lei nº 4.156, de 16 de setembro de 1983 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 121....."

Parágrafo Único - Para os efeitos deste artigo, considera-se prestação de serviços os projetos de engenharia, suprimentos, montagem, construção, instalação e manutenção eletro-mecânica em plataformas de produção petrolífera, além dos serviços de engenharia estrutural e naval, assim como o exercício das seguintes atividades: (NR)"

"Art. 179....."

XVIII - deixar o prestador de serviço de apresentar o comprovante de recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, nos moldes previstos pelo Poder Executivo Municipal: multa de

100 (cem por cento) da UFICA por mês ou fração de mês, em que incorrer a infração. (NR)"

**Art. 2º** - A Lei nº 4.156, de 16 de setembro de 1983 passa a vigorar acrescida do Art. 133 - A com a seguinte redação:

"Art. 133 - A - As instituições financeiras estabelecidas neste Município, na qualidade de Banco de Domicílio, são solidárias ao pagamento do imposto devido pelas empresas que gerenciam o sistema de meios de pagamento com cartões de crédito, débito e congêneres descritos no item 95 do parágrafo único do art. 121 desta lei.

Parágrafo Único - A solidariedade prevista neste artigo refere-se ao serviço prestado pelas empresas que gerenciam o sistema de meios de pagamento com cartões de crédito, débito e congêneres, e que se utilizam de agência bancária local para veicular, operacionalizar e controlar os contratos de afiliação junto aos estabelecimentos cadastrados neste município. (NR)"

**Art. 3º** - O item 95 do parágrafo único do artigo 121 da Lei nº 4.156, de 16 de setembro de 1983 passa a vigorar com a seguinte redação:

"95 - Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito:

## SUMÁRIO

<b>Atos do Poder Legislativo</b> .....	...
<b>Atos do Poder Executivo</b> .....	...
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Secretaria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
<b>ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão.....	2
Finanças.....	2
Administração.....	3
Controle e Orçamento.....	...
Desenvolvimento Econômico e Petróleo.....	...
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor.....	...
Cultura.....	...
Saúde.....	5
Família e Assistência Social.....	9
Educação.....	10
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
<b>Infraestrutura</b> .....	10
Obras e Urbanismo.....	10
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos.....	...
<b>Segurança e Ordem Pública</b> .....	...
<b>AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO</b> .....	10
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b> .....	12

a - Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

b - Abertura de contas em geral, inclusive conta corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

c - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

d - Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

e - Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos - CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

f - Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; arrendamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

g - Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

h - Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

i - Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).

j - Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

k - Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

l - Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

m - Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

n - Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

o - Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósitos, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

p - Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

q - Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

r - Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário." (NR)

Art. 4º - A Lei nº 7.529, de 19 de dezembro de 2003 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....  
§7º - Para os efeitos deste artigo, considera-se prestação de serviços os projetos de engenharia, suprimentos, montagem, construção, instalação e manutenção eletro-mecânica em plataformas de produção petrolífera, além dos serviços de engenharia estrutural e naval. (NR)"

"Art. 10 .....  
l - mínimo de 1 (um por cento). (NR)"

Art. 5º - As alíquotas correspondentes as bases de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), previstas no item 7 (sete) e no item 20 (vinte) da lista de serviços do Anexo I, a que faz alusão o artigo 9º da Lei 7.529/03, passarão a vigorar na forma do Anexo I desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**, 15 de dezembro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

ANEXO I  
LISTA DE SERVIÇOS

7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.	Alíquota
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	5
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS.	1
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	1
7.04	Demolição.	1
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres, exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS.	1
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	1
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres	2
7.08	Calafetação	2
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	2
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	1
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	5
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	2
7.16	Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.	2
7.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	1
7.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagoas, lagoões, represas, açudes e congêneres.	1
7.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres	2
7.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfuração, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	2
7.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	2
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroviários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.	Alíquota
20.01	Serviços portuários, aeroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	5
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	5
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	5

Id: 1305076

Portaria Nº1206/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Manuela Tavares Costa**, para exercer na Secretaria Particular, o cargo em comissão de Coordenadora, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1305622

Portaria Nº1223/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 822/11 que nomeou **Bruna Assed de Andrade**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, entidade mantenedora do Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Assessora Técnica, **Símbolo DAS-03**, com vigência a contar de 01/05/12.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de maio de 2012.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1305603

Secretaria Municipal de Governo

Processo Despachado pela Senhora Prefeita  
Deferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME  
01155/12 Rita de Cássia Lima da Silva  
SECRETARIA DE GOVERNO  
em 09/05/12

Suledil Bernardino  
- Secretário de Governo -

Id: 1305639

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº. 0126/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, de acordo com artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/1991 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes manter a READAPTAÇÃO do servidor **MARCELO VELEM ALVES**, matrícula nº 13036, Guarda Civil Municipal, originalmente Readaptado através do processo nº 7251/2010, sem prejuízos de seus vencimentos, exercendo suas atividades que não demandem ficar de pé por longos períodos, caminhadas, subir escadas continuamente e não usar coturno, portador de artrose em tornozelo esquerdo, conforme Laudo Médico Pericial, datado em 12/12/2011, a contar da data do referido Laudo, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1305066

Portaria nº. 127/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborativas no Departamento de Polícia Técnica Científica - DGPTEC a contar de 01/02/2011 até 31/12/2012.

MATR	NOME	FUNÇÃO	LOT.
13974	Alexandre Severo Souza Machado	Guarda Civil	GCM
13922	José Jorge Rangel do Espírito Santo	Guarda Civil	GCM

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 02 de maio de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1305068

Portaria nº. 129/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Cessão nº 122/2012 publicada no D.O. em 03.05.2012.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1305069

Portaria nº. 132/2012

A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ceder, os servidores abaixo relacionados, para exercerem suas atividades laborativas no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo período compreendido entre 01.01.2009 até 18.05.2012.

MATR	NOME	FUNÇÃO	LOT.
1023	Kíssila Amélia Sales Peixoto	Assistente Administrativo	Secr. de Finanças
5226	Sônia Maria Machado Muniz	Assistente Administrativo	Secr. de Finanças
1873-1	Isabel Cristina Lisandro Áreas Tinoco	Professor I	Secr. de Educação
5226-4	Lúcia Iara Coelho de Abreu Sanguedo	Assistente Administrativo II	Secr. de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

Ana Lucia Sanguêdo Boynard Mendonça  
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1305070

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

PREVICAMPOS

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 061/2012

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,

RESOLVE:

Convocar a Sra. CARMEM LÚCIA F. HYGINO, mat. nº: 10639, acompanhada de sua mãe, HILMA F. HYGINO, para comparecerem a



Rosinha Garotinho  
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira  
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva (interino)  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado  
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.015597-3-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Portaria nº. 008/2012

PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 062/2012**

*O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,*

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. MARILÚCIA C. PESSANHA, mat. nº: 23089, acompanhada de sua mãe, MARLY C. PESSANHA, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.016089-4-PA-REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Portaria nº. 008/2012

PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 063/2012**

*O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,*

**RESOLVE:**

Convocar a Sra. CÁSSIA VERÔNICA M. LEMOS SCHIVARTZ, mat. nº: 17329, acompanhada de sua filha, MARINA LEMOS SCHIVARTZ, para comparecerem a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos Dr. Manoel Corraes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objetivo de avaliar o estado geral de saúde da última, conforme solicitação feita no Processo nº. 2012.005.015503-9-PA-RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Portaria nº. 008/2012

PRESIDENTE

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 064/2011**

*O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pela Lei nº. 5.247/1991 e 6.786/1999, e pela Portaria nº. 008/2012,*

**RESOLVE:**

Convocar os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Junta Médica composta pelos Médicos-Peritos; Dr. Manoel Cor-

raes Neto e Dr. Sérgio Medeiros Ribeiro, que será realizada no dia 14 de Maio de 2012, às 14 horas (segunda-feira), na sede do PREVICAMPOS, Av. Alberto Torres, nº 173, Centro, com o objeto de avaliar o estado geral de saúde, conforme solicitação feita nos respectivos processos relacionados:

Servidor	Matrícula	Processo
BIANCA PEIXOTO NUNES	16963	2012.005.016784-2-PA
ROSA HELENA M. GOMES	15560	2012.005.016470-7-PA
AMARILIS B. S. BRITO	14331	2012.005.016431-5-PA
ELISABETH P. QUINTANI-LHA	17287	2012.005.014836-0-PA
MARIA TERESA P. MONTEIRO	17423	REAV.READ.FUNC
SOLANGE P. A. BARBOSA	13432	REAV.READ.FUNC
JOCELAINY D'FLON DA CRUZ	7312/15372	REAV.READ.FUNC
ROSILENE DA SILVA PINTO	19202	REAV.READ.FUNC
ADRIANA LÚCIA S. PINHEIRO	14763	REAV.READ.FUNC
AILCA DE SOUZA ALVES	13698	REAV.READ.FUNC

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes-RJ, 10 de Maio de 2012.

**Ricardo Pessanha Gomes**

Portaria nº. 008/2012

PRESIDENTE

Id: 1305462

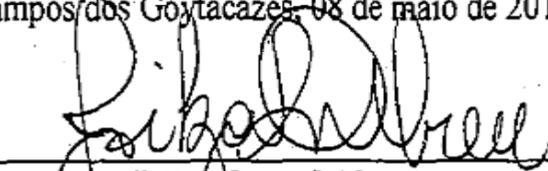
Secretaria Municipal de Administração

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público a retificação de alguns itens do Pregão Presencial nº 007/2012 que foram REGISTRADOS PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, publicados no Diário Oficial do Município em 25/04/2012, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	EMPRESA DETENTOR A DO REGISTRO
3	Apontador em material termoplastico com furo cônico e uma lamina de aço inoxidável fixada por parafuso metalico com dimensões minimas 49mm de altura x 25 mm de comprimento x 15mm de largura e gabinete (reservatório) do apontador confeccionado em PET- PCR (Politereftalato de etileno reciclado pós-consumo), na cor verde com transmitância natural das embalagens de origem sem deformidades ou rebarbas, processo de produção por injeção plastica. Impressão pelo processo de tampografia. Dimensão minima do reservatorio: 9 cm³ e peso minimo de 6 gramas.	9.330	CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 18,36	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
16	Caneta Hidrografica fluorescente, corpo plastico, com o nome na cor amarela, tipo não recarregavel, com o nome do fabricante no corpo da caneta	3.000	CAIXA	R\$ 1,33	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
25	Cola liquida branca com 100g lavavel para uso escolar composição: resina de PVA, produto atóxico: frasco pet retangular, bico aplicador economico, tampla base para uso imediato com 04 respiro. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substancias nocivas a saúde, atoxico e inocuo que após a secagem apresente um filme transparente, com validade minima 24 meses.	17.000	UNIDADE	R\$ 3.86	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
27	Corretivo liquido a base de agua e pigmentos brancos, contendo 18 ml características adicionais: atóxico e lavável.	1.500	UNIDADE	R\$ 1,44	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
30	DUREX COLORIDO Fita adesiva tipo Durex colorido nas cores: azul, vermelho, verde, amarelo e preto com 12mmx30metros	15.000	UNIDADE	R\$ 1,02	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
36	FITA ADESIVA colorida nas cores: azul, vermelho, verde,	5000	UNIDADE	R\$ 1,02	ATAKA BRASIL

	amarelo e preto com 12mm x 30metros				COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
42	Giz de cera grosso, contendo (12) cores diferenciadas entre si. O giz deverá ser confeccionado com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes à luz, seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso, antialérgico, com seguintes dimensões mínimas: diâmetro mínimo 10,0 mm, comprimento mínimo 95 mm. <b>Produto certificado pelo INMETRO.</b>	7.500	CAIXA C/12 CORES	R\$ 4,03	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
43	GRAMPEADOR PAPEIS, com aproximadamente 23 cm, grampos 26/6, em aço carbono e corpo elástico.	500	UNIDADE	R\$ 17,00	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
45	GRAMPO 26/6, tipo cobreado. Caixa com 5000 unidades. Fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	1.000	CAIXA C/5.000 UNIDADES	R\$ 3,74	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
46	GUACHE 30ML COM 6 CORES - Têmpera Poster Color, com 06 cores vivas e miscíveis entre si, solúvel em água, frascos produzidos com material de alta qualidade, tampa com rosca com impressão do lote e volume quantitativo, no mínimo 30ml cada frasco, ótima cobertura, produto atóxico, para ser aplicado em papel, papel cartão, cartolina, produzida a base de resina, água, pigmentos, carga e conservantes, indicada para crianças a partir de 03 anos de idade, embalagem: estojo com abertura individual para visualização de cada cor. <b>Produto certificado pelo INMETRO</b>	8.000	CAIXA C/06 CORES	R\$ 2,65	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
48	LÁPIS BORRACHA, produzido com madeira 100% reflorestada, produto não tóxico, feito com borracha abrasiva ideal para apagar áreas escritas a tinta ou grafite, formula livre de PVC	1.000	UNIDADE	R\$ 2,62	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
52	LIVRO DE PONTO com 100 folhas, numeradas, pautadas, capa dura em papelão revestida de papel off-set 12gr/m2, folhas internas em papel off-set 56gr/m2, formato de 310 x 217 mm da capa dura forrada na cor	900	UNIDADE	R\$ 15,50	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
	preta.				
54	MATRIZ HECTOGRÁFICA ofício, na cor roxa, com serrilha na matriz a 10mm da margem superior, com papel monolúcido separador, com capacidade mínima de tiragem de 300 cópias, em caixa com 100 unidades	10.000	CAIXA C/100 UNIDADES	R\$ 38,75	ATAKA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2012.

  
Joilza Rangel Abreu  
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/02/2012 AS 11:59 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 17/02/2012 PAG.: 1  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	42.818.735,21D	1.310.720.297,01	336.505.353,23	1.017.033.678,99D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	15.561.370,26D	46.256.323,26	52.334.941,21	9.482.752,31D
111000000	DISPONIVEL	10.182.145,59D	15.299.749,52	24.394.488,16	1.087.406,95D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	10.182.145,59D	15.299.749,52	24.394.488,16	1.087.406,95D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.101,04D	13.102.684,09	13.069.623,97	145.161,16D
111124400	BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS	29.551,66D	30.000,00	13.036,36	46.515,30D
111124401	= BANCO DO BRASIL S/A	29.551,66D	30.000,00	13.036,36	46.515,30D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	82.549,38D	13.072.684,09	13.056.587,61	98.645,86D
111129901	= BANCO DO BRASIL S/A		12.968.917,55	12.968.720,09	197,46D
111129937	= BANCO BRASILEIRO DE DESCONTO S/A	82.549,38D	100.358,79	87.867,52	95.040,65D
111129941	= BANCO ITAU		3.407,75		3.407,75D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	10.070.044,55D	2.197.065,43	11.324.864,19	942.245,79D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	10.070.044,55D	2.197.065,43	11.324.864,19	942.245,79D
111131901	= BANCO DO BRASIL	10.070.044,55D	2.109.716,81	11.237.515,57	942.245,79D
111131937	= BRADESCO S/A		87.348,62		
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	1.240,80D	44.585,17	42.891,91	2.934,06D
112100000	CREDITOS A RECEBER		1.693,26		1.693,26D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER		1.693,26		1.693,26D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER		1.693,26		1.693,26D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	1.240,80D			1.240,80D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	1.240,80D			1.240,80D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	1.240,80D			1.240,80D
112600000	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		42.891,91	42.891,91	
112610000	VALORES A CREDITAR		42.891,91	42.891,91	
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	5.377.983,87D	30.911.988,57	27.897.561,14	8.392.411,30D
113100000	ESTOQUES	5.377.983,87D	30.911.988,57	27.897.561,14	8.392.411,30D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	5.377.983,87D	30.911.988,57	27.897.561,14	8.392.411,30D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	5.377.983,87D	30.911.988,57	27.897.561,14	8.392.411,30D
140000000	ATIVO PERMANENTE	24.798.481,35D	22.462.644,86	6.381.725,13	40.879.401,08D
142000000	IMOBILIZADO	24.798.481,35D	22.462.644,86	6.381.725,13	40.879.401,08D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	24.798.481,35D	22.462.644,86	6.381.725,13	40.879.401,08D
142110000	BENS IMOVEIS		4.186.231,20	4.186.231,20	
142119100	OBRAS EM ANDAMENTO		519.856,37	519.856,37	
142119200	INSTALACOES		1.724.606,44	1.724.606,44	
142119400	OBRAS SUBVENCIONADAS		1.941.768,39	1.941.768,39	
142120000	BENS MOVEIS	24.798.481,35D	18.276.413,66	2.195.493,93	40.879.401,08D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACAO	90.967,84D	18.015,50		108.983,34D
142120800	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O	16.298.043,98D	10.754.319,51	223.293,04	26.829.070,45D
142121000	APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	310,00D	3.556,83	2.956,83	910,00D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	316.477,25D	201.632,09		518.109,34D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID		8.887,55	8.887,55	
142121800	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICO	1.125,00D			1.125,00D
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	35.185,16D	112.905,28	96.686,86	51.403,58D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	107.945,75D	56.492,00		164.437,75D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	140.480,86D	43.006,90	5.940,00	177.547,76D

Dr. Francisco de Assis Oliveira  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula 6421

Márcio Dário M. Teixeira  
Diretor Financeiro do F.F.M.  
CPF 454.106.077 91

Dr. Francisco de Assis Oliveira  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula 6421

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/02/2012 AS 11:59 \* OPCAO : 3  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DATA : 17/02/2012 PAG.: 2  
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	1.123.791,97D	741.160,09	472.572,04	1.392.380,02D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	916.284,22D	1.464.729,05		2.381.013,27D
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	9.195,00D	232.383,57	218.385,57	23.193,00D
142123800	MAQ.,FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	274.605,93D	595.225,69		869.831,62D
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	940.758,57D	720.721,90	28.000,00	1.633.480,47D
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	1.709.265,55D	2.373.076,41	1.137.472,04	2.944.869,92D
142124400	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	74.752,59D			74.752,59D
142124800	VEICULOS DIVERSOS	2.627.208,35D	924.808,29		3.552.016,64D
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1.428,00D			1.428,00D
142129700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	3.915,52D	200,00		4.115,52D
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	126.739,81D	25.293,00	1.300,00	150.732,81D
190000000	ATIVO COMPENSADO	2.458.883,60D	1.242.001.328,89	277.788.686,89	966.671.525,60D
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		15.729.307,86	5.705.907,86	10.023.400,00D
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		12.876.353,93	2.852.953,93	10.023.400,00D
191110000	= RECEITA A REALIZAR		10.399.093,07	2.477.260,86	7.921.832,21D
191140000	= RECEITA REALIZADA		2.477.260,86	375.693,07	2.101.567,79D
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		2.852.953,93	2.852.953,93	
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.852.953,93	2.852.953,93	
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		2.477.260,86	375.693,07	2.101.567,79D
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES		375.693,07	2.477.260,86	2.101.567,79D
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		409.511.643,83	79.864.676,02	329.646.967,81D
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		261.330.385,61	57.336.330,28	203.994.055,33D
192110000	= DOTACAO INICIAL		149.724.400,00		149.724.400,00D
192120000	DOTACAO SUPLEMENTAR		111.605.985,61	20.397.186,04	91.208.799,57D
192120100	= EXCESSO DE ARRECADACAO DO TESOUR		15.833.050,00		15.833.050,00D
192120200	= SUPERAVIT FINANCEIRO		500.000,00		500.000,00D
192120500	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		95.272.935,61	20.397.186,04	74.875.749,57D
192190000	DOTACAO CANCELADA			36.939.144,24	36.939.144,24D
192190300	* = CANCELAMENTO DE DOTACAO			36.939.144,24	36.939.144,24D
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		148.181.258,22	22.528.345,74	125.652.912,48D
192410000	EMPENHO DA DESPESA		148.181.258,22	22.528.345,74	125.652.912,48D
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		74.090.629,11	11.264.172,87	62.826.456,24D
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		73.171.845,09		73.171.845,09D
192410102	= REFORCO DE EMPENHO		918.784,02		918.784,02D
192410109	* = ANULACAO DE EMPENHO			11.264.172,87	11.264.172,87D
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		74.090.629,11	11.264.172,87	62.826.456,24D
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		74.090.629,11	11.264.172,87	62.826.456,24D
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		629.406.116,79	182.983.309,07	446.422.807,72D
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		558.300.204,03	114.955.574,35	443.344.629,68D
193110000	COTAS FINANCEIRAS		296.969.818,42	57.619.244,07	239.350.574,35D
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		261.330.385,61	57.336.330,28	203.994.055,33D
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		261.330.385,61	20.397.186,04	240.933.199,57D
193110109	* = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			36.939.144,24	36.939.144,24D
193110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		35.639.432,81	282.913,79	35.356.519,02D
193110401	= COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		35.639.432,81	282.913,79	35.356.519,02D

Dr. Francisco de Assis Oliveira  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula 6421

Márcio Dário M. Teixeira  
Diretor Financeiro do F.F.M.  
CPF 454.106.077 91

Dr. Francisco de Assis Oliveira  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula 6421

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 17/02/2012 AS 11:59 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 17/02/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		261.330.385,61	57.336.330,28	203.994.055,33D
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		261.330.385,61	57.336.330,28	203.994.055,33D
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		2.637.458,28	11.740.293,37	9.102.835,09C
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		2.637.458,28	11.740.293,37	9.102.835,09C
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		2.637.458,28	11.740.293,37	9.102.835,09C
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		68.468.454,48	56.287.441,35	12.181.013,13D
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		68.468.454,48	56.287.441,35	12.181.013,13D
195000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	2.434.883,60D	11.042.020,50	2.472.805,62	11.004.098,48D
195200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.434.883,60D	11.042.020,50	2.472.805,62	11.004.098,48D
195210000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	2.434.883,60D	11.004.098,48	2.434.883,60	11.004.098,48D
195210100	= RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	2.434.883,60D	11.004.098,48	2.434.883,60	11.004.098,48D
195240000	CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR PROCES		37.922,02	37.922,02	
195240100	* = CANCELAMENTO DE RP PROCESSADOS		37.922,02	37.922,02	
197000000	OUTROS CONTROLES		176.280.239,91	6.741.988,32	169.538.251,59D
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		54.456.365,49	638.271,47	53.818.094,02D
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		41.219.319,57	340.093,69	40.879.225,88D
197520000	CONTROLE DE IRRF DE FORNECEDORES -		333.301,91	1.925,09	331.376,82D
197550000	CONTROLE DE INSS - SERVIDORES		29.734,50		29.734,50D
197560000	CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		12.874.009,51	296.252,69	12.577.756,82D
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		121.823.874,42	6.103.716,85	115.720.157,57D
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		50.716.502,30	301.281,55	50.415.220,75D
197620000	CONSIGNACOES PAGAS		1.369.677,45	298.333,88	1.071.343,57D
197630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		1.585.297,53	178.160,52	1.407.137,01D
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		68.152.397,14	5.325.940,90	62.826.456,24D
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	24.000,00D	32.000,00	20.000,00	36.000,00D
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	24.000,00D	32.000,00	20.000,00	36.000,00D
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	24.000,00D	32.000,00	20.000,00	36.000,00D
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	24.000,00D	32.000,00	20.000,00	36.000,00D
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	24.000,00D	32.000,00	20.000,00	36.000,00D
200000000	PASSIVO	42.818.735,21C	2.072.702.210,98	3.057.313.867,18	1.027.430.391,41C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	2.491.200,24C	72.659.818,69	81.834.134,43	11.665.515,98C
211000000	DEPOSITOS	56.316,64C	1.550.298,32	2.155.399,18	661.417,50C
211100000	CONSIGNACOES	56.316,64C	1.547.837,97	2.142.548,48	651.027,15C
211110000	PREVIDENCIA SOCIAL	18.043,09C	704.272,46	1.026.373,58	340.144,21C
211110200	= INSS DOS SERVIDORES	13.970,78C	29.763,16	18.383,10	2.590,72C
211110300	= INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	4.072,31C	674.509,30	1.007.990,48	337.553,49C
211120000	PENSAO ALIMENTICIA			873,56	873,56C
211140000	TESOURO MUNICIPAL	38.273,55C	843.565,51	1.115.301,34	310.009,38C
211140100	= I.S.S. A RECOLHER	4.394,97C	425.565,59	478.140,46	56.969,84C
211140300	IMPOSTO DE RENDA - SERVIDORES		29.217,16	29.217,16	
211140400	I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANTERI	70,49C			70,49C
211140500	= I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A RECO	33.808,09C	388.782,76	607.943,72	252.969,05C
211400000	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		2.460,35	12.850,70	10.390,35C
211410000	DEPOSITOS E CAUCOES		2.460,35	12.850,70	10.390,35C
211410100	= CAUCOES		2.460,35	12.850,70	10.390,35C

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula 6421

Manoel Dario M. Teixeira  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
CPF 454.106.077-91

Administrador Hospitalar  
CPF 454.106.077-91

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 17/02/2012 AS 11:59 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 17/02/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	2.434.883,60C	71.109.520,37	79.678.735,25	11.004.098,48C
212100000	OBRIGACOES A PAGAR	2.434.883,60C	71.109.520,37	79.678.735,25	11.004.098,48C
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	1.106.280,48C	48.667.952,83	58.497.925,62	10.936.253,27C
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		47.518.874,79	47.518.874,79	
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		47.209.315,87	47.209.315,87	
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		55.665,00	55.665,00	
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		32.000,00	32.000,00	
212110104	= SENTENCAS JUDICIAIS DO EXERCICIO		6.423,62	6.423,62	
212110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERCICIO		215.470,30	215.470,30	
212110200	= FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	1.106.280,48C	1.149.078,04	10.979.050,83	10.936.253,27C
212120000	PESSOAL A PAGAR	123.875,41C	420.365,08	364.334,88	67.845,21C
212120100	PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		296.489,67	296.489,67	
212120103	= INDENIZACOES E REST. TRABALHISTA		296.489,67	296.489,67	
212120200	= PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIO ANT	123.875,41C	123.875,41	67.845,21	67.845,21C
212130000	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	1.204.727,71C	22.021.202,46	20.816.474,75	
212130100	ENCARGOS SOCIAIS DO EXERCICIO		20.816.474,75	20.816.474,75	
212130101	= INSS - EMPREGADOR S/ SALARIOS CL		12.247.381,18	12.247.381,18	
212130107	= FGTS DO EXERCICIO		8.569.093,57	8.569.093,57	
212130200	= ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	1.204.727,71C	1.204.727,71		
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		336.894,98	11.561.593,44	11.224.698,46C
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO		336.894,98	11.561.593,44	11.224.698,46C
222400000	OBRIGACOES A PAGAR		336.894,98	11.561.593,44	11.224.698,46C
222440000	ENTIDADES CREDORAS		336.894,98	11.561.593,44	11.224.698,46C
222440500	DEBITOS PARCELADOS-DEMAIS ENTIDADE		336.894,98	11.561.593,44	11.224.698,46C
222440502	PARCELAMENTO FGTS		336.894,98	11.561.593,44	11.224.698,46C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	37.868.651,37C			37.868.651,37C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	14.690.324,67C			14.690.324,67C
241100000	PATRIMONIO	14.690.324,67C			14.690.324,67C
243000000	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	23.178.326,70C			23.178.326,70C
243200000	RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	23.178.326,70C			23.178.326,70C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	2.458.883,60C	1.999.705.497,31	2.963.918.139,31	966.671.525,60C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		10.023.400,00	20.046.800,00	10.023.400,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			10.023.400,00	10.023.400,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			10.023.400,00	10.023.400,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		10.023.400,00	10.023.400,00	
291210000	CONTROLE POR FONTE		10.023.400,00	10.023.400,00	
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			10.023.400,00	10.023.400,00C
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		10.023.400,00	10.023.400,00	
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		730.572.704,74	1.060.219.672,55	329.646.967,81C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		453.285.362,14	517.879.018,01	64.593.655,87C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		305.654.951,27	307.325.297,89	1.670.346,62C
292120000	CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIA		62.887.899,96	62.984.752,97	96.853,01C
292120100	= CREDITO BLOQUEADO		25.796.171,45	25.796.202,14	30,69C
292120200	= CONTENCAO DE CREDITO		32.163.971,75	32.163.971,75	
292120600	= RESERVA DO ORGAO (ADM. INDIRETA)		4.927.756,76	5.024.579,08	96.822,32C

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula 6421

Manoel Dario M. Teixeira  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
CPF 454.106.077-91

Administrador Hospitalar  
CPF 454.106.077-91

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 17/02/2012 AS 11:59 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 17/02/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
292130000	DOTACAO UTILIZADO		84.742.510,91	147.568.967,15	62.826.456,24C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		79.416.570,01	79.416.570,01	
292130200	= DOTACAO LIQUIDADADA		5.325.940,90	68.152.397,14	62.826.456,24C
292200000	MOVIMENTO DE CREDITOS		2.239.836,98	141.640.236,44	139.400.399,46C
292210000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CREDIT		2.239.836,98	141.640.236,44	139.400.399,46C
292210100	= DESTAQUE CONCEDIDO		2.239.836,98	141.640.236,44	139.400.399,46C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		275.047.505,62	400.700.418,10	125.652.912,48C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		275.047.505,62	400.700.418,10	125.652.912,48C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		137.523.752,81	200.350.209,05	62.826.456,24C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		79.416.570,01	79.416.570,01	
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		57.627.740,73	68.631.839,21	11.004.098,48C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		479.442,07	52.301.799,83	51.822.357,76C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		137.523.752,81	200.350.209,05	62.826.456,24C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		79.416.570,01	79.416.570,01	
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		57.627.740,73	68.631.839,21	11.004.098,48C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		479.442,07	52.301.799,83	51.822.357,76C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.247.376.800,14	1.693.799.607,86	446.422.807,72C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		1.175.141.068,21	1.618.485.697,89	443.344.629,68C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		475.816.531,21	715.167.105,56	239.350.574,35C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		455.525.199,12	659.519.254,45	203.994.055,33C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		231.564.322,16	296.061.125,02	64.496.802,86C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		74.090.629,11	11.264.172,87	62.826.456,24D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		79.416.570,01	79.416.570,01	
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		5.325.940,90	68.152.397,14	62.826.456,24C
293110109	= COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		62.887.899,96	62.984.752,97	96.853,01C
293110112	= COTA DE DESPESA CONCEDIDA		2.239.836,98	141.640.236,44	139.400.399,46C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		20.291.332,09	55.647.851,11	35.356.519,02C
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		18.253.811,43	37.676.953,47	19.423.142,04C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		2.037.520,66	17.970.897,64	15.933.376,98C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		699.324.537,00	903.318.592,33	203.994.055,33C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		311.618.225,77	311.660.901,39	42.675,62C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		100.485.215,91	100.485.215,91	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		84.569.605,57	86.197.276,57	1.627.671,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		79.416.570,01	79.416.570,01	
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		57.627.740,73	68.631.839,21	11.004.098,48C
293120700	= COTA PAGA		479.442,07	52.301.799,83	51.822.357,76C
293120900	= COTA INDISPONIVEL		62.887.899,96	62.984.752,97	96.853,01C
293121200	= COTA ORCAMENTARIA CONCEDIDA		2.239.836,98	141.640.236,44	139.400.399,46C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		11.710.558,87	2.607.723,78	9.102.835,09D
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		60.525.173,06	72.706.186,19	12.181.013,13C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		58.050.899,40	70.231.912,53	12.181.013,13C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		57.446.595,94	68.630.105,20	11.183.509,26C
293310200	= CONSIGNACOES		595.810,04	1.587.222,62	991.412,58C
293310300	= DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		8.493,42	14.584,71	6.091,29C
293320000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		2.474.273,66	2.474.273,66	

*Dr. Francisco Adher de Souza Oliveira*  
Fundação Municipal de Saúde  
Município 6421

*Manoel Dario M. Teixeira*  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
CPF 454.106.077 91

*Carlos Estevão M. Lopes*  
Administrador Hospitalar  
CPA - RJ 20.65367-1 - Mat.: 29198

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 17/02/2012 AS 11:59 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 17/02/2012 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293320100	= RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		2.435.617,62	38.656,04	2.396.961,58D
293320900	* = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		38.656,04	2.435.617,62	2.396.961,58C
295000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	2.434.883,60C	4.909.157,26	13.478.372,14	11.004.098,48C
295200000	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.434.883,60C	4.909.157,26	13.478.372,14	11.004.098,48C
295210000	EXECUCAO RP PROCESSADOS	2.434.883,60C	4.909.157,26	13.478.372,14	11.004.098,48C
295210100	RP PROCESSADOS A PAGAR	2.434.883,60C	2.473.539,64	11.042.754,52	11.004.098,48C
295210101	= RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	2.434.883,60C	2.473.539,64	11.042.754,52	11.004.098,48C
295210200	RP PROCESSADOS PAGO		2.435.617,62	2.435.617,62	
295210201	= RP PROCESSADOS PAGO - NE		2.435.617,62	2.435.617,62	
297000000	OUTROS CONTROLES		6.803.435,17	176.341.686,76	169.538.251,59C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		699.718,32	54.517.812,34	53.818.094,02C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		340.093,69	41.219.319,57	40.879.225,88C
297520000	= CONTROLE DE IRRF - DIRF		1.925,09	333.301,91	331.376,82C
297550000	= CONTROLE DE INSS - SERVIDORES			29.734,50	29.734,50C
297560000	= CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		357.699,54	12.935.456,36	12.577.756,82C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		6.103.716,85	121.823.874,42	115.720.157,57C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		301.281,55	50.716.502,30	50.415.220,75C
297620000	= CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		298.333,88	1.369.677,45	1.071.343,57C
297630000	= CONSIGNACOES DO EXERCICIO		178.160,52	1.585.297,53	1.407.137,01C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		5.325.940,90	68.152.397,14	62.826.456,24C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	24.000,00C	20.000,00	32.000,00	36.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	24.000,00C	20.000,00	32.000,00	36.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	24.000,00C	20.000,00	32.000,00	36.000,00C
300000000	DESPESA		68.152.397,14	5.325.940,90	62.826.456,24D
330000000	DESPESAS CORRENTES		62.880.645,64	5.305.390,90	57.575.254,74D
331000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		22.032.295,60	1.780.358,21	20.251.937,39D
331900000	APLICACOES DIRETAS		22.032.295,60	1.780.358,21	20.251.937,39D
331901300	OBRIGACOES PATRONAIS		20.816.474,75	1.774.004,17	19.042.470,58D
331901301	FGTS-FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO D		19.042.470,58		19.042.470,58D
331901302	= CONTRIBUICOES PRVIDENCIARIAS - I		1.774.004,17	1.774.004,17	
331909100	SENTENCAS JUDICIAIS		4.689,61		4.689,61D
331909101	SENT. JUDIC.TRAB./PREC.-VARAS DO T		4.689,61		4,689,61D
331909200	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		918.132,85		918.132,85D
331909205	OBRIGACOES PATRONAIS - ATIVO		870.017,32		870.017,32D
331909299	OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTE		48.115,53		48.115,53D
331909400	INDENIZACOES TRABALHISTAS		292.998,39	6.354,04	286.644,35D
331909415	INDENIZACOES POR DEMISSAO		292.998,39	6.354,04	286.644,35D
332000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA		191.735,16	31.937,83	159.797,33D
332900000	APLICACOES DIRETAS		191.735,16	31.937,83	159.797,33D
332902100	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		191.735,16	31.937,83	159.797,33D
332902101	JUROS DA DIVIDA CONTRATADA		191.735,16	31.937,83	159.797,33D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.656.614,88	3.493.094,86	37.163.520,02D
333900000	APLICACOES DIRETAS		40.656.614,88	3.493.094,86	37.163.520,02D
333901400	DIARIAS - CIVIL		55.665,00		55.665,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		55.665,00		55.665,00D

*Dr. Francisco Adher de Souza Oliveira*  
Fundação Municipal de Saúde  
Município 6421

*Manoel Dario M. Teixeira*  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
CPF 454.106.077 91

*Carlos Estevão M. Lopes*  
Administrador Hospitalar  
CPA - RJ 20.65367-1 - Mat.: 29198

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 17/02/2012 AS 11:59 \*

EXERCÍCIO: 2011 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

OPCAO : 3

DATA : 17/02/2012

PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		26.916.437,06	110.246,22	26.806.190,84D
333903002	MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CO		269.138,94	23.944,31	245.194,63D
333903003	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		211.969,75		211.969,75D
333903007	GENEROS ALIMENTICIOS		2.689.159,37	40.517,43	2.648.641,94D
333903008	FERRAMENTAS		389,00		389,00D
333903014	MATERIAL P/FESTIVIDADES E HOMENAGE		12.000,00		12.000,00D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		74.434,12	208,00	74.226,12D
333903017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		60.398,03		60.398,03D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO		948.246,90		948.246,90D
333903024	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS IMOV		224.311,47		224.311,47D
333903025	MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS MOVE		798.634,03		798.634,03D
333903028	MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA		5.872,00		5.872,00D
333903031	MATERIAL LABORATORIAL		7.671.561,87	637,60	7.670.924,27D
333903032	MATERIAL QUIMICO		1.092.849,31	4.904,00	1.087.945,31D
333903033	MATERIAL HOSPITALAR		5.658.991,85	510,00	5.658.481,85D
333903034	MATERIAL FARMACOLOGICO		6.831.263,71	35.524,88	6.795.738,83D
333903039	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICUL		333.621,19		333.621,19D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		20.000,00	4.000,00	16.000,00D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		13.595,52		13.595,52D
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.452,36		2.452,36D
333903301	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.452,36		2.452,36D
333903600	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		3.385.489,44	681.757,57	2.703.731,87D
333903635	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC. E O		3.385.489,44	681.757,57	2.703.731,87D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		10.296.571,02	2.701.091,07	7.595.479,95D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA		399,00		399,00D
333903905	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		124.299,98		124.299,98D
333903908	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SOFTWARE		8.329,17		8.329,17D
333903912	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIPTOS		230.134,40	26.617,80	203.516,60D
333903916	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS IM		337.854,14		337.854,14D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		1.022.110,10	6.518,00	1.015.592,10D
333903919	SERV. DE MANUT. E CONS. DE VEICULO		4.500,00		4.500,00D
333903920	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS MO		23.201,17		23.201,17D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENC		1.650,00		1.650,00D
333903924	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT. E		162.289,74		162.289,74D
333903936	DESPESAS COM TAXAS		1.657,56		1.657,56D
333903937	JUROS		61.689,52	22.664,20	39.025,32D
333903941	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		3.698.327,64	2.195.727,22	1.502.600,42D
333903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		25.527,23		25.527,23D
333903945	SERVICOS DE GAS		268.910,72		268.910,72D
333903947	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL		5.480,85	370,60	5.110,25D
333903948	SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		4.060,00		4.060,00D
333903957	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		8.329,13		8.329,13D
333903959	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO		22.300,00		22.300,00D
333903963	SERVICOS GRAFICOS		33.161,00	4.990,00	28.171,00D
333903969	SEGUROS EM GERAL		144.424,91		144.424,91D

Dr. Francisco Adir de Souza Oliveira  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula 6421

CPF 454.106.077-91

Administrador Hospitalar  
Matrícula 6421  
CPF 454.106.077-91

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

\* 17/02/2012 AS 11:59 \*

EXERCÍCIO: 2011 REFERÊNCIA: DEZEMBRO.

OPCAO : 3

DATA : 17/02/2012

PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
333903974	SERVICOS DE TRANSPORTES		67.500,00		67.500,00D
333903978	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO		4.021.076,46	442.944,00	3.578.132,46D
333903980	HOSPEDAGENS		543,00		543,00D
333903981	SERVICOS BANCARIOS		7.526,60	1.259,25	6.267,35D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		11.288,70		11.288,70D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		5.271.751,50	20.550,00	5.251.201,50D
344000000	INVESTIMENTOS		4.934.856,52	20.550,00	4.914.306,52D
344900000	APLICACOES DIRETAS		4.934.856,52	20.550,00	4.914.306,52D
344905100	OBRAS E INSTALACOES		1.941.768,39		1.941.768,39D
344905194	OBRAS NAO IMOBILIZAVEIS		1.941.768,39		1.941.768,39D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.993.088,13	20.550,00	2.972.538,13D
344905208	APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O		1.864.621,66		1.864.621,66D
344905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS		18.525,47		18.525,47D
344905235	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D		210.421,00		210.421,00D
344905239	EQUIPTOS E UTENSILIOS HIDRAULICOS		300.520,00	20.550,00	279.970,00D
344905242	MOBILIARIO EM GERAL		149.000,00		149.000,00D
344905248	VEICULOS DIVERSOS		450.000,00		450.000,00D
346000000	AMORTIZACAO DE DIVIDA EXTERNA		336.894,98		336.894,98D
346900000	APLICACOES DIRETAS		336.894,98		336.894,98D
346907100	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO		336.894,98		336.894,98D
346907101	DESPESA COM AMORTIZACAO DA DIVIDA		336.894,98		336.894,98D
400000000	RECEITA		375.693,07	2.477.260,86	2.101.567,79C
410000000	RECEITAS CORRENTES		375.693,07	2.477.260,86	2.101.567,79C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		375.318,48	815.229,15	439.910,67C
413100000	RECEITAS IMOBILIARIAS		500,00	6.000,00	5.500,00C
413110000	ALUGUEIS		500,00	6.000,00	5.500,00C
413110003	ALUGUEIS DE CANTINA E SIMILARES		500,00	6.000,00	5.500,00C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		374.818,48	809.229,15	434.410,67C
413220000	DIVIDENDOS		44,83	44,83	44,83C
413220100	DIVIDENDOS C/ACOES E TITULOS NA TE		44,83	44,83	44,83C
413250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		374.818,48	809.184,32	434.365,84C
413250200	REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		374.818,48	809.184,32	434.365,84C
413250299	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		374.818,48	809.184,32	434.365,84C
416000000	RECEITA DE SERVICOS		374,59	1.662.031,71	1.661.657,12C
416000500	SERVICOS DE SAUDE		374,59	1.662.031,71	1.661.657,12C
416000501	SERVICOS HOSPITALARES			1.401.437,54	1.401.437,54C
416000599	OUTROS SERVICOS DE SAUDE		374,59	260.594,17	260.219,58C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		45.307.477,15	4.000,00	45.303.477,15D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		45.307.477,15	4.000,00	45.303.477,15D
522000000	INTERFERENCIAS PASSIVAS		228.373,01		228.373,01D
522300000	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		228.373,01		228.373,01D
522320000	= CORRESPONDENCIA DE CREDITOS-SALD		228.373,01		228.373,01D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		45.079.104,14	4.000,00	45.075.104,14D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		33.517.510,70	4.000,00	33.513.510,70D
523110000	BAIXA DE BENS IMOVEIS		4.186.231,20		4.186.231,20D

Dr. Francisco Adir de Souza Oliveira  
Presidente  
Fundação Municipal de Saúde  
Matrícula 6421

CPF 454.106.077-91

Administrador Hospitalar  
Matrícula 6421  
CPF 454.106.077-91

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/02/2012 AS 11:59 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 17/02/2012 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		29.331.279,50	4.000,00	29.327.279,50D
523120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		1.976.993,93		1.976.993,93D
523120104	DOACOES		50.215,50		50.215,50D
523120199	OUTRAS		1.926.778,43		1.926.778,43D
523120200	BENS DE ESTOQUE		27.354.285,57	4.000,00	27.350.285,57D
523120201	CONSUMO POR REQUISICAO		27.322.285,57		27.322.285,57D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		32.000,00	4.000,00	28.000,00D
523300000	INCORPORACAO DE PASSIVOS		11.561.593,44		11.561.593,44D
523310000	INCORPORACAO DE OBRIGACOES		11.561.593,44		11.561.593,44D
523310100	DIVIDA FUNDADA - PARCELAMENTOS		11.561.593,44		11.561.593,44D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		684.976,68	96.316.629,86	95.631.653,18C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		684.976,68	75.689.869,82	75.004.893,14C
612000000	INTERFERENCIAS ATIVAS		554.180,46	43.202.158,78	42.647.978,32C
612100000	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		554.180,46	43.202.158,78	42.647.978,32C
612120000	REPASSE RECEBIDO		554.180,46	43.202.158,78	42.647.978,32C
612120100	= REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		554.180,46	43.202.158,78	42.647.978,32C
613000000	MUTACOES ATIVAS		130.796,22	32.487.711,04	32.356.914,82C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		130.796,22	32.150.816,06	32.020.019,84C
613110000	AQUISICOES DE BENS		130.796,22	32.150.816,06	32.020.019,84C
613110100	BENS IMOVEIS			1.941.768,39	1.941.768,39C
613110200	BENS MOVEIS		130.796,22	30.209.047,67	30.078.251,45C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		20.550,00	3.292.610,61	3.272.060,61C
613110202	BENS DE ESTOQUE		110.246,22	26.916.437,06	26.806.190,84C
613300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			336.894,98	336.894,98C
613310000	OPERACOES DE CREDITOS - EM CONTRAT			336.894,98	336.894,98C
620000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO			20.626.760,04	20.626.760,04C
622000000	INTERFERENCIAS ATIVAS			16.413.536,00	16.413.536,00C
622100000	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES R			16.413.536,00	16.413.536,00C
622110000	BENS MOVEIS			16.413.536,00	16.413.536,00C
622110100	BENS MOVEIS			16.413.536,00	16.413.536,00C
623000000	ACRESCIMOS PATRIMONIAIS			4.213.224,04	4.213.224,04C
623100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			4.175.302,02	4.175.302,02C
623120000	INCORPORACAO DE BENS MOVEIS			4.175.302,02	4.175.302,02C
623120100	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE			2.667.681,17	2.667.681,17C
623120104	DOACAO			745,00	745,00C
623120199	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS MOVEI			2.666.936,17	2.666.936,17C
623120200	BENS DE ESTOQUE			1.507.620,85	1.507.620,85C
623120204	DOACAO			1.507.620,85	1.507.620,85C
623300000	DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			37.922,02	37.922,02C
623310000	DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES			37.922,02	37.922,02C
623310500	RESTOS A PAGAR			37.922,02	37.922,02C
RESUMO :					
ATIVO		=	1.017.033.678,99D		
PASSIVO		=	1.027.430.391,41C		

*Dr. Francisco Antônio de Souza Oliveira*  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Município de Campos dos Goytacazes RJ  
CPF 454.106.077-91

*Dr. Francisco Antônio de Souza Oliveira*  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
CPF 454.106.077-91

*Administrador*  
CPF 426.047.946-77

*Administrador*  
CPF 454.106.077-91

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/02/2012 AS 11:59 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
320400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: DEZEMBRO.

DATA : 17/02/2012 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
DESPESA		=	62.826.456,24D		
RECEITA		=	2.101.567,79C		
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		=	45.303.477,15D		
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		=	95.631.653,18C		

*Dr. Francisco Antônio de Souza Oliveira*  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Município de Campos dos Goytacazes RJ  
CPF 454.106.077-91

*Dr. Francisco Antônio de Souza Oliveira*  
Diretor Financeiro do H.F.M.  
CPF 454.106.077-91

*Carlos Antônio M. Lopes*  
Administrador  
CPF 454.106.077-91

*Dr. Francisco Antônio de Souza Oliveira*  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde  
Município de Campos dos Goytacazes RJ  
CPF 454.106.077-91

Id: 1305188

**Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Resolução do CMAS nº. 08/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei nº. 8.273 de 05 de Dezembro de 2011, conforme aprovado na Assembléia Ordinária, realizada em 25 de Abril de 2012,

**Resolve:**

Art.1º: Deferir a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, dos Recursos Federal, Estadual e Municipal do ano de dois mil e onze, conforme descrito, abaixo:

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR	VERBA
BRASIL JUVENTUDE SEM LIMITES	R\$ 157.502,50	MUNICIPAL
UNIÃO ASSISTENCIAL SÃO JOSÉ	R\$ 180.547,20	MUNICIPAL
ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.	R\$ 436.357,68	MUNICIPAL
ASSOC.PAIS E AMIGOS DOS EXCEP.	R\$ 15.960,00	FEDERAL
IBRADS	R\$ 336.097,90	MUNICIPAL
APOE	R\$ 854.275,18	MUNICIPAL
APOE	R\$ 132.536,40	FEDERAL
APOE	R\$ 50.472,00	FEDERAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	R\$ 536.380,79	MUNICIPAL
SÃO JOSÉ OPERÁRIO	R\$ 30.004,80	FEDERAL
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS	R\$ 189.258,85	MUNICIPAL
GRUPO ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS	R\$ 73.500,10	MUNICIPAL
APOE BJI	R\$ 209.000,00	MUNICIPAL
ASILO DO CARMO	R\$ 530.752,20	MUNICIPAL
TOTAL	R\$ 3.732.645,60	
DOTAÇÃO INICIAL MUNICIPAL	R\$ 4.000.000,00	
SALDO NÃO UTILIZADO	R\$ 267.354,40	

RECURSOS	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS/PAIF	GASTO	SALDO
ESTADUAL	APLICADO		R\$ 356.400,00
ESTADUAL	R\$ 356.400,00		R\$ 356.400,00
RECURSOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREAS/PAEFI		
ESTADUAL	APLICADO		R\$ 70.200,00
ESTADUAL	R\$ 70.200,00		R\$ 70.200,00
RECURSOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL CREPOP		
ESTADUAL	APLICADO		R\$ 35.100,00
ESTADUAL	R\$ 35.100,00		R\$ 35.100,00
RECURSOS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PETI		
ESTADUAL	APLICADO		R\$ 113.805,00
ESTADUAL	R\$ 113.805,00		R\$ 113.805,00

DESCRIÇÃO	CONTA	CONVÊNIO	SALDO	INVESTIMENTO
PISO B.VARIÁVEL II -MEIDADA IDOSO	78883-X	FEDERAL	1295,16	11.917,23
PISO B. FIXO -CRAS	78882-1	FEDERAL	0,00	603.667,42
POPULAÇÃO DE RUA	78881-3	FEDERAL	0,00	450.849,61
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE	78880-5	FEDERAL	0,00	242.732,48
BOLSA FAMÍLIA	78879-1	FEDERAL	0,00	122.220,36
INCENTIVO A GESTÃO	78106-1	ESTADUAL	0,00	31.627,75
FUNDO A FUNDO	77197-X	ESTADUAL	0,00	592.320,35
PRO JOVEM TRABALHADOR	73703-8	FEDERAL	0,00	135,94
MEDIDAS PETI CRAS	71816-5	ESTADUAL	0,00	76.693,23
BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA	71080-6	FEDERAL	0,00	35.717,71
PRO JOVEM	68296-9	FEDERAL	0,00	1.264.352,15
CHEQUE CIDADÃO	54049-8	MUNICIPAL	0,00	6.652,13

DESCRIÇÃO	CONTA	CONVÊNIO	SALDO	INVESTIMENTO
PETI	52284-8	FEDERAL	0,00	850.660,51
PBV-PRO JOVEM	52282-1	FEDERAL	0,00	351,50
PBT-CRAS	52281-3	FEDERAL	0,00	798.063,18
BOLSA AGENTE JOVEM	52279-1	FEDERAL	0,00	1.522,48
EMST-ANTIGO SENTINELA	45204-1	FEDERAL	0,00	29.778,16
AGENTE JOVEM URBANO	44582-7	FEDERAL	0,00	279.990,19
AGENTE JOVEM RURAL	44581-9	FEDERAL	0,00	21.510,50
PETI MÉDIA COMPLEXIDADE	44579-7	FEDERAL	0,00	862.260,94
BOLSA FAMÍLIA	53.651-2	FEDERAL	0,00	729.215,48
FMAS	7867-0	FEDERAL	0,00	569.898,68
BOLSA PETI	11-5	MUNICIPAL	120,00	207.583,54
SOS-ALUGUEL SOCIAL	9-3	MUNICIPAL	71,50	75.263,07

DESCRIÇÃO	CONTA	CONVÊNIO	SALDO	INVESTIMENTO
CREAS	5-0	MUNICIPAL	150,00	141.469,98
CREPOP	78884-8	FEDERAL	6.268,98	180.370,29
CREAS PFM III	78885-6	FEDERAL	0,00	192.588,21
PFMC -CREAS	78886-4	FEDERAL	0,00	195.234,35
PFMC IV-CREAS	78887-2	FEDERAL	0,00	146.575,76
PJOV -PRO JOVEM	78888-0	FEDERAL	0,00	148.706,51
PTMC-CREAS	78889-9	FEDERAL	0,00	93.694,41

BANCO	CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA	SIGNIFICADO DA NOMENCLATURA	CONVÊNIO: FEDERAL / ESTADUAL	valor transferido jan à dez	gasto	31/12/2011
CAIXA	5-0	BOLSA CIDADÃ	RENDA MÍNIMA	MUNICIPAL	3.325.068,28	3.183.448,30	141.619,98
CAIXA	9-3	SOS	ALUGUEL SOCIAL	MUNICIPAL	914.676,40	897.421,83	17.254,57
CAIXA	11-5	PETI	BOLSA PETI	MUNICIPAL	405.767,93	198.064,39	207.703,54
BRASIL	44579-7	EMPB / PETI	PETI MÉDIA COMPLEXIDADE	FEDERAL	1.219.595,87	357.334,93	862.260,94
BRASIL	44581-9	BASE	AGENTE JOVEM RURAL	FEDERAL	0	0	21.510,50
BRASIL	44582-7	BBAJ	AGENTE JOVEM URBANO	FEDERAL	0	0	279.990,19
BRASIL	45204-1	EMST (ANTIGO SENTINELA)	SENTINELA	FEDERAL	0	0	29.778,16
BRASIL	52279-1	BAJ	BOLSA AGENTE JOVEM	FEDERAL	0	0	1.522,48
BRASIL	52281-3	PBT(CRAS)	PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO (BRINQUEDOTECA)	FEDERAL	0	0	798.063,18
BRASIL	52282-1	PBV(PROJOVEM)	PISO BÁSICO VARIÁVEL	FEDERAL	0	0	351,50

Art. 2º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes, 07 de Maio de 2012.  
**Izaura Colodete Antonio de Sá Freire**  
Presidente do CMAS

Id: 1305176

## Secretaria Municipal de Educação

### HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 059/2011, processo nº 2011.012.003526-7-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de som, DVD player, lavadora de roupa, televisor 42" LCD, etc), para atender a rede municipal de ensino nas Escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação, às licitantes vencedoras abaixo:

NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA, do item: 02;  
TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA, dos itens: 03; 06; 13; 14; 15 e 23;  
SERO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, do item 04;  
MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPEVERDE-ME, dos itens 08 e 09;  
ARÉAS & PELUCCHI LTDA-ME, do item: 11;  
M.A.L.E. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPR, do item 01;  
J.R.A. DIAS & AZEREDO LTDA, dos itens: 07; 16; 17; 18 e 22;  
RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME, do item 19.

PUBLIQUE-SE

Em 09 de maio de 2012.  
**Joilza Rangel Abreu**  
= Secretária Municipal de Educação =

Id: 1305564

## Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000069-6-PR, Tomada de Preços nº 024/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução da obra de ampliação da Escola Municipal João Borges Barreto - Uruará., à SARALIPE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA com o valor total de R\$ 578.145,19 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 19 de abril de 2012.  
**Edilson Peixoto Gomes**  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1305498

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria Municipal de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2012  
PROCESSO n.º 2012.034.000056-7-PR  
carta convite nº 018/2012  
CONTRATADA: PERFURAGUA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: é a obra de restauração em paralelepípedos na Travessa Neves, Eli Evidio da Rocha e Júlio Pinto em Santo Amaro.  
VALOR GLOBAL: R\$ 68.710,93 (sessenta e oito mil, setecentos e dez reais e noventa e três centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2012.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2012  
PROCESSO n.º 2012.034.000016-8-PR  
carta convite nº 014/2012  
CONTRATADA: R. & V. CRESPO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.  
OBJETO: é obra de compactação de aterro sobre entulho de demolição de casas, no distrito de Campos dos Goytacazes.  
VALOR GLOBAL: R\$ 145.199,25 (Cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2012.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 178/2012  
PROCESSO n.º 2012.034.000034-8-PR  
TOMADA DE PREÇOS nº 015/12  
CONTRATADA: BRANDÃO ALVES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: é a execução de obra de Construção de quadra escolar coberta com vestiário para atender a Escola Municipal Farol de São Thomé, localizada na Travessa Fernando Neto, Farol de São Thomé - Padrão FNDE.  
VALOR GLOBAL: R\$ 508.690,88 (quinhentos e oito mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e oito centavos)  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 09 (nove) meses.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2012.

#### EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 527/2010  
PROCESSO n.º 2010.034.000419-4-PR  
Tomada de Preços nº 058/2010  
CONTRATADA: VALENGE ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação do Teatro Triangon.  
PRAZO DO CONTRATO: 122 (cento e vinte e dois) dias.  
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R\$ 55.025,93(cinquenta e cinco mil vinte e cinco reais e noventa e três centavos)

Campos dos Goytacazes, 16 de abril de 2012.

Id: 1305497

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012 - FMS

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 007/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo laboratorial (testes de bioquímica) pelo período de 12 (doze) meses, para uso da Fundação Municipal de Saúde.  
Data e horário: 15 de maio de 2012 às 10h (dez horas).

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**Eferson Rodrigues Faisca**  
Pregoeiro

Id: 1305560

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 040/2012, discriminada abaixo:

Objeto: obra de recuperação da infra-estrutura do Bairro São José.  
Valor Estimado: R\$ 1.282.418,23 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e três centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de maio de 2012 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 041/2012, discriminada abaixo:  
Objeto: obra de Reforma da Praça João XXIII - Rua Artur Nogueira - Nova Brasília - Campos dos Goytacazes.  
Valor Estimado: R\$ 566.401,51 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e um centavos).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de maio de 2012 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 042/2012, discriminada abaixo:

Objeto: obra de Construção de Praça em Baixa Grande - Estrada Alto da Pitanga - Baixa Grande - Campos dos Goytacazes.  
Valor Estimado: R\$ 809.643,16 (oitocentos e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de maio de 2012 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Presidente da CPL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 045/2012, discriminada abaixo:  
Objeto: obra de recuperação da infra-estrutura do Bairro Fundão.  
Valor Estimado: R\$ 1.073.785,21 (um milhão, setenta e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 28 de maio de 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 046/2012, discriminada abaixo:

Objeto: obra de recuperação da infra-estrutura do Bairro de São Mateus, Boa Vista e Palmares.  
Valor Estimado: R\$ 711.906,64 (setecentos e onze mil, novecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de maio de 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 047/2012, discriminada abaixo:

Objeto: obra de recuperação da infra-estrutura do Bairro Dr. Beda e João Maciel.  
Valor Estimado: R\$ 1.377.001,43 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, um real e quarenta e três centavos).  
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de maio de 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**José Carlos Ferreira Monteiro**  
Presidente da CPL

Id: 1305496

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 020/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 020/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de micro trator, roçadeira, moto serra e perfurador de solo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **23 de maio de 2012 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Mu-

nípio de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da PMCG

Id: 1305561

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 031/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 031/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da sinalização viária horizontal e vertical nas principais vias do município de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **25 de maio de 2012 às 10h (dez horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e um CD/RW.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**Eferson Rodrigues Faisca**

Pregoeiro da PMCG

Id: 1305562

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 032/2012**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 032/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Aquisição de rádios portáteis, com acessórios, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **23 de maio de 2012 às 15h (quinze horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**

Pregoeiro da PMCG

Id: 1305563

**RESULTADO DA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS - PREGÃO Nº 059/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes torna público e comunica aos interessados o resultado da avaliação das amostras realizada pela Secretaria Municipal de Educação no **Pregão nº 059/2011**, conforme discriminado abaixo:

ITEM 05 - **ARÉAS & PELUCCHI LTDA** (4ª COLOCADA) - Não apresentou amostra;

ITEM 12 - **MARCIO ALEX VIEIRA COPAVERDE** (4ª COLOCADA) - Não apresentou amostra;

ITEM 20 - **NOBREZAS DA TERRA DISTRIBUIDORA LTDA** (4ª COLOCADA) - Não apresentou amostra;

CONSIDERANDO que as carências detectadas se referem a vagas temporárias, em questão de afastamentos dos titulares por licenças, ou demais mecanismos legais que permitem esse afastamento;

CONSIDERANDO que para o atendimento devido em programas dos governos Estadual, Federal e Municipal, que exijam contratação de pessoal para sua execução;

CONSIDERANDO que em virtude da temporalidade determinada dessas vagas, não podem ser ocupadas por candidatos aprovados em concurso público;

CONSIDERANDO a existência de funções que não possuem categoria criada por lei municipal, carente de reestruturação organizacional para criação de cargos, unidades e subunidades administrativas e/ou operacionais;

CONSIDERANDO que para o atendimento ao dinamismo do processo e a rotatividade das vagas, estabelece-se a necessidade da criação de contratação imediata e de um cadastro de reserva;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.295 de 24 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do REGIME ESPECIAL DE DIREIRO ADMINISTRATIVO - REDA, para contratação temporária de pessoal para atender excepcional interesse público e outras providências,

**RESOLVE** tornar pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, destinado a fazer admissões imediatas e ca-

ITEM 21 - **TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS LTDA** (6ª COLOCADA) - Não apresentou amostra.

\*Por determinação da Secretaria Municipal de Educação, os itens 05; 12; 20 e 21 ficarão sem registro de preços.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2012.

**Eferson Rodrigues Faisca**

Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1305565

**Secretaria Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar para, em obediência ao que dispõe as Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais normas que regem a matéria, fará realizar licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** tipo MENOR PREÇO, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com as disposições e demais elementos que integram o Edital, devendo os interessados apresentar os Envelopes "A" DOCUMENTAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇO, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - RJ, na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, conforme abaixo discriminado:

**1 - Objeto:** Contratação de empresa para Construção da UBS Penha 24 horas - Campos dos Goytacazes - RJ.

**2 - Valor Estimado das Obras:**  
R\$ 2.280.297,07 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e sete reais e sete centavos).

**3 - Data e horário para a entrega dos documentos e propostas:**  
12 de junho de 2012 às 10 h (dez horas).

**4 - Aquisição do Edital:**  
O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, das 09 às 12h30min e das 14 às 17h, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e entrega de 05 (cinco) resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 09 de maio de 2012.

Comissão Permanente de Licitações

Id: 1305478

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/12**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 057/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material hospitalar (stent farmacológico) para atender ao paciente Nelson Maria Garcez, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 22 de maio de 2012, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior  
Pregoeiro

Id: 1305479

dastrado de reserva de profissionais, para contratação por tempo determinado, e observadas as regras contidas no presente Edital.

**1. DA SELEÇÃO**

A Seleção destina-se a contratação imediata e cadastro de reserva de profissionais para contratação por tempo determinado, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e com base na Lei nº 8.295/12.

1.1 As vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade do Município de Campos dos Goytacazes, em observância aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e, ainda, com base no poder discricionário da Chefia do Poder Executivo.

1.2 O excepcional interesse público que leva a esta contratação temporária decorre do fato do inegável desenvolvimento do Município, do surgimento de novas funções, as quais inexistem no ordenamento legal do Município, da municipalização de 35 escolas estaduais e ainda, em razão da implantação e execução de Programas desenvolvidos pelos Governos Federal e Estadual, não obstante o fato inegável da necessidade de cobrir os afastamentos temporários de professores, decorrentes de licenças médicas, readaptações temporárias, licença prêmio, dentre outros de natureza temporária previstos em lei.

1.3 O cadastro a que se refere esta seleção, terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período.

**Secretaria Municipal de Educação**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/12**

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.116.894/0001-61 com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47, Parque Santo Amaro, CEP: 28.030-045 Campos dos Goytacazes, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**, no uso de suas atribuições, notadamente o disposto no art. 37, inciso IX da Constituição da República, no art. 2º, inciso IV da lei 8.745, de 1993, no art. 59 do capítulo III do Título IV da Lei Municipal nº. 8.133/2009 e,

CONSIDERANDO a exigência constitucional na oferta de uma educação de qualidade, devendo o Poder Público responsável assegurar o bom funcionamento de suas Unidades Escolares, garantindo ao corpo discente o atendimento às suas necessidades educacionais; CONSIDERANDO que após a reorganização administrativa, promovida pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no intuito de viabilizar melhores condições do processo pedagógico, constatou-se a necessidade de suprir as carências de vagas em determinadas áreas;

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS**

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Mediador	50	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,32	Ensino Médio Completo em Técnico de Enfermagem
Motorista (Caminho da Escola; Transporte de PNE)	12	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,32	Ensino Médio Completo
Instrutor de Bandas e Regente de Coral	31	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 938,79	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada.
Coreógrafo de Banda	04	40 (quarenta) horas semanais	R\$ 938,79	Ensino Fundamental Completo e experiência comprovada.
Professor Substituto	80	25 (vinte e cinco) horas para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental	R\$1.148,00	Para atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Ensino Médio na modalidade Normal; ou Curso Normal Superior com Licenciatura Plena em Magistério para Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; ou ainda Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Magistério para Educação Infantil e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
	40	20 (vinte) horas para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental.	R\$ 1.537,00	Para atuar nos anos finais do Ensino Fundamental: Licenciatura Plena na área em que pretende a vaga.
Assistente de Turma	220	40 (quarenta) horas semanais.	R\$ 1.212,32	Ensino Médio Completo
Educador de Monitoramento e Acolhimento à Criança (PROJOVEM)	8	20 (vinte) horas semanais no período noturno	R\$ 1.000,00	Ensino Médio na Modalidade Normal e Conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**3.1. MEDIADOR:**  
3.1.1. Atender os alunos portadores de necessidades especiais da rede municipal de ensino;  
3.1.2. Executar higiene corporal, na troca de fraldas e de vestuário;  
3.1.3. Auxiliar o aluno, quando impossibilitado a usar o banheiro;  
3.1.4. Deslocar com segurança o aluno com dificuldade de locomoção;  
3.1.5. Construir e manter relações positivas com a pessoa cuidada;

3.1.6. Estimular e participar das atividades que envolvam recreação e lazer do aluno;  
3.1.7. Aferir, quando necessário, os sinais vitais, desde que esteja capacitado para tal;  
3.1.8. Participar de Programas de Capacitação Profissional e Formação Continuada, oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, inerente a seu cargo;  
3.1.9. Preparar e ministrar medicamentos necessários ao aluno, respeitando as prescrições médicas;  
3.1.10. Ter conhecimento e comunicar ao professor e diretor da Unidade Escolar situações que requerem outros cuidados, fora aquele, de alcance e do âmbito da escola.  
3.1.11. Executar cuidados básicos com o aluno no que se re-

fere alimentação aos que apresentam dificuldades motoras dos membros superiores;

**3.2. MOTORISTA:**

3.2.1. Atuar no Programa do Governo Federal "Caminho da Escola" e no transporte de alunos portadores de necessidades especiais da rede municipal;  
3.2.2. Obedecer às exigências estabelecidas pela legislação municipal;  
3.2.3. Manter o veículo em boas condições de segurança e higiene;  
3.2.4. Transportar alunos da Rede Pública Municipal de Ensino e alunos com necessidades especiais do Programa "Caminho da Escola";

3.2.5. Obedecer às exigências estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**3.3. INSTRUTOR DE BANDAS E REGENTE DE CORAL:**

3.3.1. Ministrar aulas de teoria musical, de ensino de instrumentos de percussão, corda, teclado, coral, flauta doce, violão, de técnica de campo, respiração e postura, formação de bandas, formação de coral, prática de regência de coral, dentre outras;

3.3.2. Conhecimento prático de instrumentos: trompete, flauta doce, berimbau, trombone, saxofone, violão, teclado e percussão, coro, canto coral, dentre outras;

**3.4. PROFESSOR SUBSTITUTO:**

3.4.1. Atuar como Professor dos anos finais do Ensino Fundamental:

3.4.1.1. Lecionar em turmas e disciplinas do 6º ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental substituindo professor afastado temporariamente, nos termos do item 1.2.

3.4.2. Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental:

3.4.2.1. Lecionar em turmas de Educação Infantil e em turmas de 1º ao 5º ano de escolaridade do Ensino Fundamental, nos termos do item 1.2.

3.4.2.2. Atuar no Programa de Correção de Fluxo nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

**3.5. ASSISTENTE DE TURMA:**

3.5.1. Auxiliar o professor na preparação de materiais diversos a serem utilizados na sala de aula ou em atividades culturais;

3.5.2. Providenciar na Secretaria da Unidade, quando solicitado pelo professor, o material necessário a realização das atividades pedagógicas, lúdicas ou que sejam da própria rotina da turma;

3.5.3. Colaborar e participar, sob a orientação do professor, da execução das atividades propostas às crianças desenvolvidas em classe ou em ações extracurriculares;

3.5.4. Auxiliar o professor no acompanhamento dos alunos em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;

3.5.5. Conhecer e cumprir as regras de segurança no atendimento as crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas;

3.5.6. Participar de Programas de Capacitação Profissional e Formação Continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, inerente a seu cargo;

3.5.7. Zelar pela higiene e limpeza do ambiente e das pendências sob sua guarda, bem como pelos objetos de uso diário e mobiliários do referido espaço;

3.5.8. Preparar os espaços para repouso dos alunos, e ao final, reorganizá-los;

3.5.9. Acompanhar e participar efetivamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, recreação e lazer das crianças;

3.5.10. Executar a tarefa referente a alimentação das crianças do berçário;

3.5.11. Executar as tarefas referentes a higiene e asseio dos alunos sob sua responsabilidade durante a permanência dos mesmos na Unidade e no horário da saída;

3.5.12. Zelar pela observância dos horários de alimentação dos alunos e por sua distribuição nos espaços definidos pela direção da Unidade;

3.5.13. Executar outros encargos semelhantes, pertinentes a sua função;

3.5.14 - Atuar na Educação Infantil, em Creches e Escolas, cuja faixa etária é de 0 a 03 anos.

**3.6. EDUCADOR DE MONITORAMENTO E ACOLHIMENTO A CRIANÇA:**

3.6.1. Executar as funções inerentes aos educadores na área da Educação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJUVEM URBANO) do Governo Federal.

**4. DO REGIME DE TRABALHO**

4.1. O Candidato contratado estará regido pela Lei nº 8.295/12 e subsidiariamente por outras leis do Direito Administrativo.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. Os candidatos interessados na contratação temporária de que trata o presente edital, deverão se inscrever na sede da Secretaria Municipal de Educação do dia 14/05/2012 até o dia 17/05/2012, das 09h às 16h.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos elencados nas alíneas do item 8 do presente edital, de modo a definir a contagem de pontos, que determinarão sua classificação.

5.3. O candidato deverá conferir o resultado do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município, na versão impressa ou no endereço virtual [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br), bem como manter atualizados seus dados telefônicos e eletrônicos, pelo (s) qual (is) será convocado para preenchimento de vaga, conforme a ordem de classificação.

5.4. Não serão permitidas inscrições ou envio de documentos através de fax, e-mail ou outro instrumento similar.

5.5. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.6. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do Candidato, ficando a Administração Pública ao constatar irregularidade e/ou inexatidão das informações prestadas, que impossibilitem a contratação ou a continuação da prestação de serviços, a CANCELAR, a qualquer momento, o contrato firmado entre as partes, sem direito a recebimento de indenização.

5.7. Se for constatada qualquer fraude, no todo ou parcial, na documentação apresentada, poderá o candidato responder criminalmente conforme prevê o art. 298 e § 1º do art. 301 do Código Penal Brasileiro, tendo sustada sua classificação.

5.8. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, com firmas reconhecidas, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.9. Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

5.10. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

**6. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**

6.1. Caberá à Secretária de Educação o processo de análise, seleção, entrevista e posterior contratação dos candidatos classificados convocados, que o fará mediante delegação aos setores de Superintendência Educacional, Superintendência de Administração e Finanças, Departamento Multiprofissional, e Departamento Pedagógico; todos da Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, o documento original e cópia, abaixo relacionados:

- 6.2.1. Carteira de Identidade;
- 6.2.2. CPF;
- 6.2.3. Carteira de Trabalho;

6.2.4. Título de Eleitor com Comprovação de Regularidade com a Justiça Eleitoral;

6.2.5. Comprovante de Residência em nome próprio;

6.2.6. Os de sexo masculino, certificado de reservista;

6.2.7. Documentação comprobatória de Habilitação relativa à função pretendida;

6.2.8. Documentação comprobatória de demais títulos;

6.2.9. Documentação comprobatória de experiência profissional na área com no mínimo de 2 (dois) anos;

**6.2.10. PIS/PASEP;**

6.2.11. Declaração de Imposto de Renda;

6.2.12. No caso, comprovante de naturalização;

6.2.13. Currículo profissional atualizado;

6.2.14. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da Categoria D ou E, para o cargo de Motorista;

6.2.15. Documento de Nada Consta expedido pelo DE-TRAN/RJ referente a infrações graves ou gravíssimas cometidas, para o cargo de Motorista;

6.3 - Os Candidatos classificados, convocados para preenchimento de vagas, passarão por entrevista conduzida pelos setores da lista do item 8.1, segundo o art. 4º, §1º da Lei nº 8.295/12.

6.3.1. Os Candidatos aprovados na entrevista estarão aptos para preenchimento das vagas, após apresentação de documento com os dados bancários em conta corrente em um dos bancos que possuam convênio com o Município, para efeitos de pagamento, que seja titular de conta corrente ou conta salário e atestado médico que lhe assegure boa saúde para o exercício da função pública, bem como atender todos os requisitos do item 13.3. Para o candidato classificado para vaga de motorista, será exigido, também, atestado de médico competente que assegure visão adequada para o exercício dessa função.

**7. DA LOTAÇÃO**

7.1. A lotação do contratado será na Secretaria Municipal de Educação, com interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, devendo ser encaminhado à Unidade Escolar que caracterizar vaga, dentro de sua habilitação.

7.2. O candidato deverá apresentar disponibilidade para o atendimento nos diferentes horários de funcionamento das Unidades Escolares.

7.3. Fica a Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes autorizada a promover o remanejamento do profissional contratado, para atendimento às necessidades da Rede.

7.4. Fica vedado o desvio de função dos profissionais de contrato temporário, sob pena de anulação do mesmo, e de responsabilidade administrativa e civil do profissional responsável que permitir ou tolerar o desvio.

**8. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

8.1. Para fins de pontuação a seleção dos candidatos apurará a experiência profissional na área pretendida, conforme tabela a seguir:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA	PONTUAÇÃO
2 (DOIS) ANOS	OBRIGATÓRIO
MAIS DE 2 (DOIS) ANOS ATÉ 3 (TRÊS) ANOS	01 PONTO
MAIS DE 3 (TRES) ATÉ 4 (QUATRO) ANOS	03 PONTOS
MAIS DE 4 (QUATRO) ANOS ATÉ 5 (CINCO) ANOS	04 PONTOS
MAIS DE 5 (CINCO) ANOS ATÉ 6 (SEIS) ANOS	05 PONTOS
MAIS DE 6 (SEIS) ANOS ATÉ 7 (SETE) ANOS	06 PONTOS
MAIS DE 7 (SETE) ANOS	08 PONTOS

9.2. Serão utilizados como critério de desempate, por ordem:

- 9.2.1. maior disponibilidade de carga horária;
- 9.2.2. maior idade;
- 9.2.3 maior número de filhos dependentes.

**10. DAS VEDAÇÕES**

10.1. Os candidatos não deverão possuir qualquer vínculo ativo público, entre cargos, funções e empregos públicos, em qualquer parte da Administração Pública, seja ela direta ou indireta; ou qualquer vínculo ativo privado, de qualquer natureza.

**11. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

11.1. Será excluído da Seleção o candidato que:

11.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

11.1.2. Desrespeitar membros da Superintendência Educacional, Superintendência Administrativa, Multiprofissional, e Pedagógico; todos da Secretaria Municipal de Educação.

11.1.3. Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;

11.1.4. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. Caberá interposição de recurso administrativo, no prazo de 03 (três) dias, uteis à Secretária de Educação do Resultado da Classificação Parcial.

12.1.4. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Secretária de Educação que avaliará o conteúdo do (a) requerente.

12.1.5. Os recursos deverão ser entregues no Protocolo da Secretaria Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes/RJ, localizado na Praça 5 de julho, nº 60, Centro, CEP.: 28035-047.

12.1.6. O prazo para o julgamento do recurso será de até 10 (dez) dias.

12.1.7. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

**13. DA CONTRATAÇÃO**

13.1. A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratantes e contratados), com a interveniência da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2. O contrato a que se refere o presente edital não poderá ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, sendo vedada a contratação do profissional antes de decorridos 12 (doze) meses do encerramento de sua contratação anterior.

13.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) Ter sido aprovado através de Processo Seletivo;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferido igualdade, nas condições previstas no Art. 12, inciso II, § 1º da Constituição Federal;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação; e para motoristas, idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) Estar em dia com as obrigações eleitorais e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- f) Gozar de boa saúde (física e mental);
- g) Não ferir o disposto no inciso XVI do Art. 37 - Capítulo VII - da Administração Pública - Seção I, da Constituição Federal;
- h) Apresentar o Diploma ou o Certificado da qualificação exigida para a função.

**14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através do Diário Oficial do Município (acessado também através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)).

14.2. A classificação final na seleção a que se refere este Edital não assegura aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de serem contratados, obedecidas a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa, a rigorosa ordem de classificação e a aprovação na entrevista.

14.3. E proibida a Contratação de candidatos que tenham vínculos de parentesco até segundo grau com os servidores que ocupam cargos em comissão no âmbito deste município.

14.4. Será reservado o percentual de 2 (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de necessidades especiais, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos mesmos, desde que a capacidade de exercício da função seja compatível com a deficiência que apresentam e a demanda por disciplina, em caso de professor substituto.

14.5. A data e término do contrato temporário de trabalho serão determinados pela instituição contratante;

14.6. Ficam preservadas e validadas as contratações e cadastro realizado no âmbito do Processo Seletivo nº 01/11, em nome do ato jurídico perfeito, do princípio da imediatidade

das normas administrativas, do princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como do princípio do interesse público, para que os contratados e cadastro pré existente e no prazo de validade, no momento da publicação deste edital, passem a ser dirigidos pelo Regime de Direito Administrativo -REDA de que trata o presente.

14.7. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e pela Procuradoria Geral do Município.

14.8. Este Edital se encontra disponível para consulta no sítio [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br).

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de maio de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**

Secretária Municipal de Educação

Id: 1305640

**EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Projetada, 25, Rodovia BR 356 - Três Vendas, para instalação da Creche Escola Antônio Nunes Vieira.

Partes: Marcos Augusto Pereira da Silva e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses - (01/01/2012 a 31/12/2012)

Valor: R\$ 727,40 (setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

Data: 27/01/2012;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 04 de maio de 2012.

**Joilza Rangel Abreu**

Secretária de Educação

Id: 1305081

**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 0048//2012**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a nomeação de **Jailto da Silva Crespo Júnior**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes Símbolo CC-1, constante na Portaria nº 0181/2009, a partir de 1º de maio de 2012.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2012.

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**

- Presidente -

Id: 1304788

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: CARTA CONVITE

NÚMERO: 006/2012

OBJETO: contratação de empresa a prestar serviço de cobertura fotográfica das sessões e suporte da assessoria de imprensa como especificado em edital de convocação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EMPRESA CONTRATADA:

JUAREZ P. GOMES para realizar o serviço acima especificado na forma mensal de execução no valor de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), no total de nove meses, somando ao final quantia de R\$ 71.100,00 ( setenta e um mil e cem reais).

DATA DO JULGAMENTO: 12/ 04/ 2012

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2012

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**

Presidente da C.M.C.G

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

NÚMERO: 001/2012

OBJETO: contratação de empresa para realizar o serviço e fornecimento de móveis modulados e carpetes para o plenário da C.M.C.G. como especificado no projeto básico do edital de licitação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

EMPRESA CONTRATADA: AMX SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA com o valor sobre o serviço em R\$ 191.322,11 (cento e noventa e um mil trezentos e vinte e dois reais e onze centavos) .

DATA DO JULGAMENTO: 04 de ABRIL de 2012

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO.

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2012

**NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA**

Presidente da C.M.C.G

Id: 1305573

